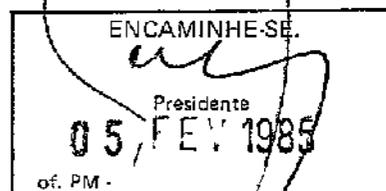




INDICAÇÃO N.º 4.802

Conserto da calçada defronte ao nº 441 da Rua Joaquim Nabuco.



CONSIDERANDO que a calçada defronte ao número 441 da Rua Joaquim Nabuco - bairro Ponte São João - encontra-se destruída, impossibilitando o trânsito de pedestres, o que os obriga a caminhar pelo leito da via pública, ficando expostos a qualquer acidente indesejável,

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal a determinação das medidas julgadas cabíveis, junto ao setor competente da Administração, no sentido de que seja promovido o conserto do referido passeio público.

Sala das Sessões, 01.02.85


FELISBERTO NEGRI NETO

ns